

DECRETO Nº 1715-04/2024

Cria a Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2024, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2145-04/2024, de 08 de fevereiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora para a realização da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2024, cujas premiações, mediante sorteios, serão realizadas às 17 horas do dia 27 de junho de 2024 e às 17 horas do dia 27 de dezembro de 2024, no Centro Administrativo, neste Município.

Art. 2º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua correta identificação, e prescreverão no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

Art. 3º São nomeados para compor a Comissão Julgadora para realização dos sorteios da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2024:

I) 01 Representante do Executivo Municipal

- Marcelo Lagemann

II) 01 Representante do Poder Legislativo

- Valmir Lagemann

III) 01 Representante do Comércio Local

- Vivian Inês Klein

IV) 01 Representante da Agricultura Local

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante do público assistente

- a ser escolhido antes do sorteio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda